



EDITAL N.º 005/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS

JUVENAL CONSOLARO, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Figueirópolis/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO:

- 1.1.** O resultado das solicitações de atendimentos especiais DEFERIDOS encontra no **ANEXO I**;
- 1.2.** O resultado das solicitações de atendimentos especiais INDEFERIDOS encontra no **ANEXO II** deste edital.
- 1.3.** O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

2. DO RECURSO:

- 2.1.** O candidato poderá recorrer **nos dias 15 e 16 de abril de 2024**, conforme formulário no **ANEXO III**;
- 2.2.** O recurso deverá ser dirigido à FAPEC e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela **área do candidato**, no *link* recursos, no endereço eletrônico: www.fapec.org/concursos

Figueirópolis/MS, 12 de abril de 2024.

JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal de Figueirópolis



ANEXO I
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS DEFERIDOS

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
1038118	ANA MARIA FAUSTINO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO
1047688	MARIANA SILVA CARNEIRO DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	AMAMENTAÇÃO
1037164	RICARDO DO CARMO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO
1045388	RONDINELLI ALVES DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO	LEDOR



ANEXO II
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS INDEFERIDOS

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
1045388	RONDINELLI ALVES DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3 (SEM PARECER EM LAUDO MÉDICO - TEMPO ADICIONAL)

